

Edwilson Soares Freire

*Mestre e Doutor pela Universidade Estadual Paulista
(UNESP)*

BRUMAS DE ROMA NO VALE DO JAGUARIBE:

*notas sobre a Rerum Novarum, sua leitura e interpretação pelo primeiro
Bispo de Limoeiro do Norte (Ceará), Dom Aureliano Matos (1889-
1967)*

Resumo

Este artigo se debruça sobre a encíclica Rerum Novarum (1891), destacando sua importância e procurando nesse documento elementos de interpretação concebidos pelo primeiro bispo da Diocese de Limoeiro do Norte, Ceará, criada em 1938 e efetivada em 1940. Já em meados do século XX, desde que assumiu suas funções prelatícias, Dom Aureliano Matos teceu uma leitura peculiar do texto leonino sobre a situação dos operários europeus no século XIX, assimilando a realidade de uma Diocese de vocação agrária, não proletária, que somente na década de 1960 debutou para a modernização urbana da sede episcopal, esgarçando assim as “cortinas de religiosidade” que o bispo havia tecido com tanto cuidado nas duas décadas anteriores.

Palavras-chave: Igreja Católica, Rerum Novarum, Diocese de Limoeiro do Norte, Dom Aureliano Matos

Um bispo educado sob os auspícios do ultramontanismo

Dom Aureliano Matos, o primeiro bispo da Diocese de Limoeiro do Norte (Ceará), nasceu em Itapajé, CE, em 17 de junho de 1889, poucos meses antes da proclamação da República no Brasil e quase dois anos antes da publicação da encíclica *Rerum Novarum*. Nono filho do casal Joaquim Alexandre de Matos (coronel) e Josefa Rodrigues de Matos, o garoto Aureliano teve como tutor de preparação para o seminário o professor João Ribeiro Pessoa Montenegro Filho, sendo instruído em latim pelo vigário da cidade natal, monsenhor Filomeno do Monte Coelho.

Ingressou no Seminário da Prainha, em Fortaleza, em 1906, ainda um adolescente de dezessete anos, e foi ordenado em 1914, pelo então arcebispo do Ceará, Dom Manuel da Silva Gomes. No seminário leu e estudou a encíclica *Rerum Novarum* (Leão XIII, 2010), além de ter se embebido fortemente dos ideais de uma Igreja ultramontana, já que o arcebispo Dom Manuel deixa explícito numa série de documentos que obedecia cegamente os ditames do Vaticano. Não obstante, ou talvez resultante disso, o prelado imiscuía-se abertamente na política e era conhecido na sociedade cearense por sua extremada vaidade, chegando a ser apelidado pelo povo de “Bolo Confeitado”, em função da elegância de suas vestes prelatícias (Chaves, 1986).¹

O pupilo de Dom Manuel, o então padre Aureliano assumiu inicialmente a paróquia de Pentecoste, lá enfrentando a terrível seca de 1915, sendo a cidade “uma das mais pobres paróquias da Diocese, o seu noviciado tornou-se um calvário” (Montenegro, 2007, p. 86). Em 1916 foi transferido para uma região de clima mais ameno, Arraial, hoje Uruburetama, onde passou dez anos. Em 1926, assumiu a paróquia de Itapipoca, até início de 1940, quando é escolhido para ser o primeiro bispo da diocese de Limoeiro do Norte, criada em 1938. Foi ordenado bispo em sua sede diocesana, em 29 de setembro de 1940, numa cerimônia de grande pompa nunca vista antes pelos sertanejos jaguaribanos.

Foi bispo de Limoeiro até o falecimento, em 19 de agosto de 1967, na mesma cidade. Segundo o Livro de Tombo da Paróquia de Limoeiro, “incalculável o número de fiéis

¹ Afirmações feitas pelo deputado estadual Franklin Gondim Chaves (1908-1992), em sua entrevista à Universidade Federal do Ceará. Chaves foi um político muito atuante em Limoeiro do Norte, tendo seu nome ligado a importantes fatos na história da cidade e do Vale do Jaguaribe.

que visitaram o esquife na capela de S. Miguel [do Palácio Episcopal]. Vieram representantes do senhor arcebispo e do governador do Estado... Compareceram ainda D. José Mauro [bispo da diocese vizinha de Iguatu], vários sacerdotes de Fortaleza e muitas outras autoridades civis e militares” (Secretaria, p. 28v.).

Dom Aureliano ficou conhecido por criar instituições básicas de educação e saúde para a até então provinciana Limoeiro do Norte (cf. Lima, 1997). Para a maioria das cidades do Baixo Vale do Jaguaribe, a modernização urbana é um fenômeno relativamente recente, datada da segunda metade do século XX. Até a década de 1950, a grande maioria da população dessa região desconhecia a assistência do Estado e suportava secas e enchentes avassaladoras, além da ausência de conquistas modernas como a eletricidade (Ferreira Neto, 2003), já difundida amplamente em estados industrializados como São Paulo.

Limoeiro teria uma dívida de gratidão para com Dom Aureliano Matos, segundo arroga Malveira (1998), já que o bispo seria o verdadeiro responsável por trazer a modernização para a cidade, tão acanhada até 1940, quando da chegada do clérigo para a sagração. Quinze anos depois, em 1955, já se verifica um acentuado progresso urbanístico na sede do bispado. Não obstante as principais fontes de riqueza ainda provirem da agricultura e da pecuária, um comércio já razoavelmente desenvolvido pode ser contabilizado (trinta e um estabelecimentos varejistas e quinze atacadistas). A cidade também já dispunha de agência do Banco do Brasil, iluminação pública e domiciliar, biblioteca, discoteca e cinema (Enciclopédia, 1959).

Assim, a Limoeiro do final da década de 1950 já respirava ares de uma cidade minimamente moderna, mas ainda sofria a forte vigilância do bispo, para que as “coisas novas do mundo” não contaminassem a população da sede diocesana, segundo explicita o depoente Pinheiro (2010). Evidentemente, o projeto político-religioso de Dom Aureliano exigia que Limoeiro do Norte contasse com uma estrutura mínima de cidade desenvolvida, mas não previu que esse progresso fugisse de seu controle, o que de fato aconteceu. Consciente de que na região o poder da Igreja fora sempre inquestionável e mesmo autoritário sobre as almas (Freire, 2010), o bispo fez de tudo para manter o Vale cerrado entre cortinas de inocência, ou ao menos de desconhecimento dos aspectos mais graves e iníquos da modernidade, sempre temida pela Igreja.

Para isso, o prelado recorreu a todos os expedientes possíveis, inclusive inculcando no povo uma religião alicerçada numa fé de almas trêmulas, porém de ouvidos moucos, como explicita Hoornaert em seus instigantes estudos (1978 e 1991). Para conseguir esse

temor nos corações dos fiéis, Dom Aureliano convidou para ser o vigário-geral monsenhor Otávio de Alencar Santiago, geralmente referido nas entrevistas como um “padre valente” que não permitia nenhum tipo de profanação, nem mesmo que mulheres entrassem de mangas curtas no templo. Ele teria até mesmo derrubado mesas de jogos (dados e cartas) em festas católicas e se envolvido em agressões físicas com homens que ele considerava desrespeitosos à Igreja (Malveira, 1986).

Também por se coadunar com uma Igreja ultramontana, romanizada, o bispo impediu que os arautos do catolicismo popular, quase sempre destoantes da versão oficial, tais como Frei Damião, fizessem suas peregrinações e pregações na sede do bispado (Castro, 2011). Representante do que se convencionou chamar de “sagradas missões” – fenômeno notório no Nordeste entre as décadas de 1940 e 1970 – Frei Damião (Pio Giannotti) era ao mesmo tempo respeitado e criticado. Frade capuchinho, italiano de nascimento, foi considerado pelo povo como virtuoso ou mesmo santo, porém seu nome era ponto de impasses dentro da própria Igreja, já que uns viam na celeuma em torno de sua figura um exemplo de fanatismo e outros um exemplo de santidade (Moura, 1976). Parece que Dom Aureliano pendia mais para a primeira interpretação, vendo no frade um fanático que alvoroçava o povo simples do sertão.

Como se disse, o então seminarista Matos leu a encíclica de Leão XIII ainda durante o seminário, sendo possível aspirar esse documento em seus escritos, sobretudo em um caderno de anotações que deixou. Nesse opúsculo fica explícito que o texto papal sobre as “coisas novas” estava impregnado na alma do clérigo, o que é lógico ter influenciado decisivamente o discurso de Dom Aureliano como bispo e pastor de uma diocese cujas cidades historicamente agrárias viam no horizonte, entre assustadas e inebriadas, a avassaladora onda de modernização chegar, dissipando as “cortinas de religiosidade” que tornavam os moradores do Vale do Jaguaribe um povo “amigo da fé” e de fácil condução como rebanho submisso.

Uma encíclica sobre as coisas novas do mundo

Datada de 15 de maio de 1891, a *Rerum novarum* (RN nas referências posteriores) é conhecida como o documento da Igreja a tratar primordialmente das condições sociais dos operários em fins do século XIX. O frenético século da industrialização, bem como a alvorada iminente do novo século XX, prometendo uma modernidade espetacular inquietou o seio da Igreja, levando-a a olhar com cuidado aquela sociedade que vivia uma “agitação

febril” provocada pela “sede de inovações”. Em função disso, o pontífice leonino escreveu a carta para propor “a *cristianização do capitalismo*”, segundo expressão de Pimentel Júnior (1963).

Já para Soares Sobrinho, o plano do papa Leão XIII ao escrever a encíclica sobre a condição dos operários envolvia uma série de ações bem delimitadas, a saber:

refutar os erros do socialismo, separar as reivindicações legítimas dos operários daquelas que eram ilegítimas ou utópicas, impedir que estes, com a sua inexperiência se deixassem seduzir para fora do caminho da ordem, precisar qual seria a principal ação dos católicos no campo social e em que pontos essa se deveria desenvolver (1941, p. 57).

A RN foi gestada longamente mediante estudos da Comissão Íntima para perscrutar os problemas sociais da época, nomeada em meados de 1882, pelo próprio papa Leão XIII, bem como pelas discussões da assembleia conhecida como União de Friburgo (1884-1891). Compunha a Comissão Íntima os seguintes nomes de confiança do pontífice: secretário de propaganda do Vaticano, cardeal Domenico Jacobini; bispo de Genebra, Dom Gaspard Mermillod; padre dominicano Denifle, Conde de Blome e Conde Kuefstein (Soares Sobrinho, p. 31). Estiveram envolvidos, diretamente, na redação da carta o cardeal Zigliara e monsenhores Volpini e Boccale (secretários particulares do papa).

O pano de fundo, o contexto da Europa de então, marcado, sobretudo pela tensão entre operários e patrões, resultado de uma Revolução Industrial que havia corrompido os costumes, explica a preocupação do papa em escrever denunciando a situação de desumanidade do processo de exploração da mão de obra operária. Com isso, pretende o chefe do Vaticano “pôr em evidência os princípios duma solução, conforme à justiça e à equidade” (Leão XIII, 2010, p. 10).

As causas da exploração são assim arroladas pelo pontífice: a aniquilação das corporações antigas de artes e ofícios, a abolição de princípios e sentimentos religiosos das leis e instituições públicas (o que foi chamado por alguns autores de secularização), a prevalência da usura sobre a misericórdia, o domínio da cobiça sobre as almas dos patrões e, por fim, “o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito” (idem, p. 11).

O pontífice refuta a teoria socialista como solução para o problema da exploração do trabalho. Segundo ele, abolir a propriedade particular, tornando-a comum a todos, não somente não solucionaria o conflito como também seria prejudicial ao operário, que assim não teria nenhuma oportunidade de ascender socialmente. Ademais, se consumado nesses moldes, o socialismo faria uma violação do direito à propriedade, corromperia o Estado e arruinaria completamente o edifício social. A propriedade seria um direito natural ao ser

humano, em função de sua racionalidade, já que é esta que o distingue dos animais, cuja qualidade mais relevante é o instinto.

Os ecos da *Rerum Novarum* nos escritos de Dom Aureliano Matos

Dom Aureliano Matos, influenciado por seu tutor, arcebispo Dom Manuel, abraçou o texto da RN com todas as forças, tendo sido, assim, um documento de constante consulta. Em algumas de suas seis cartas pastorais (1940, 1941, 1943, 1954 e as duas últimas de 1965) e em um caderno de anotações (sem data, possivelmente do tempo do seminário ou dos primeiros anos de paroquiado do então padre Aureliano), fica explícito que este texto de Leão XIII marcou profundamente o futuro bispo, conforme prova o seguinte trecho:

Os socialistas pretendem que essa partilha deva ser abundante e igual para todos. Ora, a abundância é incompatível com a igualdade. Reparámos na ordem natural que quanto mais extenso é um rio, tanto menos profundo se manifesta; quanto mais o espírito conhece os objetos, tanto menos os conhece bem. Se os bens do progresso se estendessem sobre mais indivíduos não de diminuir naturalmente para cada um. Mas os socialistas dizem que a produção aumentará. Assim os operários vendo um chefe tomar uma vez a primeira classe em um trem criticaram-no, mas este respondeu: não é a primeira classe que é preciso suprir e sim a terceira. Portanto, pretendem a igualdade na abundância. Este argumento não se pode aceitar.

Os dois motivos que excitam ao trabalho são: o interesse pessoal e o sentimento do dever. Trabalhando para todos, o interesse pessoal desaparece. Separe as forças físicas e intelectuais sendo desiguais por natureza devem se reduzir ao mínimo para manter a igualdade; o que leva a redução dos bens. A única solução verdadeira é a Igreja: todos são iguais na ordem sobrenatural (Matos, s.d. [sem paginação]).

Como se vê, Dom Aureliano acompanha o raciocínio do papa em discordar que o socialismo seja uma solução viável para o problema da exploração humana pelo capitalismo. Nota-se a ênfase em pontuar que abundância e igualdade são fenômenos incompatíveis, diametralmente opostos. O prelado propõe que a única solução viável seria todos se ajuntarem sob as asas da Igreja, tendo uma mesma ordem sobrenatural a igualá-los como filhos de Deus.

Tendo em mente que o homem “deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra” (Leão XIII, 2010, p. 14) e que o Estado é uma criação do ser humano, portanto posterior a ele mesmo, admite-se a esse ser o direito de receber da natureza (não do Estado) a vida e sua perpetuação. Entre os desdobramentos desse direito estaria a legitimidade da propriedade particular, resultado natural e inalienável da cultura

humana sobre o uso da terra e de seus bens. Em outras palavras, isso implica dizer que o homem aplica a si mesmo “a porção da natureza corpórea que cultiva e deixa nela como que um certo cunho da sua pessoa” (Leão XIII, 2010, p. 15), sendo-lhe, então, legítima a posse do bem, sancionada tanto pelas leis humanas (leia-se o Estado) como pelas leis divinas (leia-se a Igreja).

As palavras de Dom Aureliano, certamente interpretando a RN são reveladoras e postulam como essa encíclica calou fundo na alma do primeiro prelado de Limoeiro:

Na ordem natural, todos têm a mesma natureza humana e todos os direitos inerentes à natureza. Mas há variedades nas aptidões e a sociedade é como que um organismo em que cada um ocupa seu lugar conforme o serviço que nelle presta. E daí uma certa desigualdade que a Igreja tende a diminuir, quanto mais possível, pregamos sempre a justiça e a caridade. (...)

Esses laços [de família] são de direito natural, da mesma forma que de direito natural é a propriedade; e por isso o Estado não pode acabar o que não creou.

Como para a propriedade o Estado pode e deve dar garantia, protecção, assim também deve fazer para o matrimonio (Matos, s.d.).

Observa-se um alinhamento de pensamento, sobretudo na adoção de um mesmo veio conceitual – o de natureza – que perpassa ambos os textos e deixa implícito a noção de Igreja como mãe que congrega todos os homens, não importando posição social e, por isso mesmo, diluidora dos conflitos humanos. O bispo aceita a propriedade como um direito natural – tal qual a constituição da família –, direito esse que o Estado deve proteger sempre, nunca aniquilar.

Dom Aureliano, seguramente, bebeu da encíclica de Leão XIII. Em tópico sobre família e Estado, diz o papa que o pensamento socialista subverteu o tradicional pensamento da Igreja, ou seja, ao propor a substituição da providência paterna pelo tutoramento governamental, o Estado estaria dissolvendo os laços da família. “Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto” (Leão XIII, 2010, p. 18).

O primeiro bispo de Limoeiro faz também uma série de considerações sobre a família quando discute o divórcio, uma “coisa nova” que estava minando a estrutura da família e, conseqüentemente, da própria sociedade. “Donde se conclui que o divorcio não é exigido pelo progresso da civilização. Aqueles que a elle recorrem constituem uma classe de degenerados. Porque pois criar uma lei para favorecer os indignos e maus?” (Matos, s.d.).

O texto da RN critica o comunismo também por ser este sistema um provocador constante de “perturbação em todas as classes da sociedade” e por propor uma igualdade fundamentada não na riqueza, mas na pobreza, ou seja, uma “igualdade na nudez, na indigência e na miséria” (Leão XIII, 2010, p. 19). Evidentemente, a Igreja não poderia concordar com a propriedade coletiva do modelo socialista, não por ser coletiva, mas porque nele coisas e homens passam a ser dominados por uma força maior – o Estado – sem qualquer necessidade de religião e, portanto, da própria Igreja que é, afinal, a representante de Deus que “haure no Evangelho doutrinas capazes ou de pôr termo ao conflito ou ao menos de o suavizar, expurgando-o de tudo o que ele tenha de severo e áspero” (idem, p. 20).

Pregando que “o homem deve aceitar com paciência a sua condição” – o que significa dizer que a desigualdade é um elemento intrínseco ao ser humano – Leão XIII postula a tese de que capitalistas e operários não são inimigos natos, coagidos a um perpétuo combate como sustenta o marxismo, mas ao contrário, são classes “destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio”, já que “não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital” (2010, p. 22).

Para se justificar a diferença social dos homens, a RN faz uma distinção entre posse e uso das riquezas, chamando a atenção para o fato de que somente terá justa posse de bens aquele que fizer deles um uso legítimo na prática da caridade, da misericórdia e da justiça. Assim, a Igreja prega que possuir riquezas exige uma responsabilidade social, na medida em que o rico teria a incumbência moral de acudir os desvalidos e necessitados, para muito além de apenas servir aos seus próprios interesses. Algo muito semelhante ou exegeticamente compatível foi escrito por Dom Aureliano Matos em 1965, já no outono de seu bispado:

Separada de uma ordem espiritual de valores, a riqueza é desumana e cruel. Não trará a felicidade... mas poderá criar tensões sociais, alargando ainda mais o fosso que separa as classes sociais e fomentando as desordens morais. O bem-estar é um bem precioso, quando está a serviço do espírito e da dignidade humana. É um mal quando se transforma em instrumento de degradação do homem e traz consigo a irreligiosidade e o paganismo. É um mal social se [se] enriquece uns com o empobrecimento da maioria, a ponto de se dizer que o mundo atual é uma máquina de fabricar pobres (Matos, 1965a, p. 6 e 7).

O contrário do afortunamento, a pobreza também recebe atenção tanto na RN como nos escritos de Dom Aureliano. No caso de Leão XIII, o papa chama a atenção para que os “deserdados da sorte” se conformem com sua situação, sabendo que a pobreza em si mesma não é vergonhosa, nem muito menos o “ter de ganhar o pão com o suor do seu rosto” (2010, p. 27). O próprio Cristo é chamado como exemplo de operário ou artífice

(carpinteiro) que fez do trabalho uma força de dignidade humana. Enfim, o que exprime que um ser humano é digno é sua virtude (suas ações, seus costumes), não a posse de bens materiais. Assim, enfatiza-se que “só a virtude e os méritos... obterão a recompensa da eterna felicidade” (idem, p.28).

Dom Aureliano interpreta essa questão nos seguintes termos:

Não queremos o desaparecimento da pobreza, simplesmente porque é pobreza. Mas, enquanto a pobreza cria obstáculos à realização plena do homem, como homem e como cristão, cortando-lhe as possibilidades de ser útil a seus irmãos, [impedindo-o do] cumprimento de seus deveres para com sua família e tornando-se um peso para a comunidade [deve ser combatida].

A pobreza quando atinge os extremos da miséria é um mal que avilta o homem e envergonha a própria sociedade, além de ser contrária aos desígnios de Deus, que quer que todos os homens tenham um padrão de vida de acordo com sua dignidade de criatura feita à imagem e semelhança do Criador. Mas a verdadeira pobreza, livre e consentida, é uma libertação espiritual, é uma virtude cristã. É sabedoria humana e divina saber usar os bens da terra sem atrelar-se a eles, fazendo deles o centro e o fim da vida humana. A pobreza assim entendida, longe de amesquinhar o homem, o engrandece e o eleva (Matos, 1965a, p. 7).

Percebe-se entre o papa e o bispo uma sintonia de pensamento ou, antes, uma comunhão de crenças, alicerçadas em dois pressupostos: a negação da pobreza como opróbrio e a afirmação do trabalho como dignidade da condição humana. Em outras palavras, dir-se-ia que o homem foi feito para usufruir o gozo eterno, não para se apegar a bens corruptíveis, não para ser tiranizado por riquezas que a traça e a ferrugem corroem.

A Igreja tem a grande responsabilidade de reunir patrões e operários em um só ideal de vida eterna, mas certamente Leão XIII possuía a consciência de que aquele século de industrialização, com suas fábricas explorando ininterruptamente seres humanos, inclusive crianças, estava muito afastado dos propósitos de Deus. A conjuntura da Europa de fins do século XIX destoava em muito da Idade Média, quando a Igreja atingiu seu ápice de domínio. Se as tensões entre capitalistas e operários precisavam ser solucionadas, antes de tudo era preciso restaurar a própria sociedade, pois “se a sociedade humana deve ser saneada, não o será senão pelo regresso à vida e às instituições do cristianismo” (2010, p. 30).

Não sem razão, Manoel (2004) postula em sua teoria do pêndulo que o período ultramontano considerou o regresso à Idade Média como ideal para sanar a sociedade cristã estremecida pela modernidade. As palavras de Leão XIII são explícitas nesse sentido, quando apregoa que a “quem quer regenerar uma sociedade qualquer em decadência, se prescreve

com razão que a reconduza às suas origens” (2010, p. 30). Nesse caso, as origens seriam o tempo em que a Igreja soava sua voz de trombeta sem que as vozes dissonantes a abafassem.

As ideias ultramontanas também marcaram fortemente o discurso de Dom Aureliano Matos, não obstante o papa Leão XIII escrever sua encíclica em 1891 e ele seus textos já em meados do século XX. A espinha dorsal do ultramontanismo era postular que a modernidade constituía a causa primeira dos males que avassalavam o mundo, e que somente o retorno à simplicidade medieval poderia “curar as feridas” daquela sociedade ávida por criar mecanismos e costumes que cultuavam o corpo em detrimento do espírito. Essa teia conceitual fica evidente no seguinte trecho da última carta pastoral do bispo:

Ao examinarmos atentamente a situação social, moral e religiosa da comunidade cristã, já não podemos empregar as mesmas expressões do Apóstolo aos Tessalonicenses, o qual rendia graças a Deus pelo crescimento de sua fé e pelo transbordamento de sua caridade. (...) Decaem os costumes. E a própria decadência moral é justificada como consequência inevitável do progresso humano. A vida social vai, assim, desenvolvendo-se à margem do Evangelho. (...) O Evangelho é pregado, mas não é vivido pelos cristãos. E sem a vivência da mensagem de Cristo, sem sua encarnação na vida de todos os dias, não há verdadeiramente renovação cristã. (...) Apesar de muitos movimentos religiosos, está faltando vida religiosa em profundidade, ou seja, convicção pessoal dos valores do cristianismo (Matos, 1965b, p. 10).

A ideia de que as classes ricas e mesmo a Igreja amparem e acudam os operários em suas premências, tão presente na RN, encontra eco também na vida de Dom Aureliano, responsável por criar um Círculo Operário em Limoeiro e por promover um encontro que, ainda na década de 1940, congregou o proletariado da zona jaguaribana. O bispo receava de que a influência do comunismo e de suas variantes (na época, assim se considerava o socialismo, o anarquismo e mesmo o sindicalismo de iniciativa operária) de algum modo chegasse à região, já que alguns malsucedidos migrantes que regressavam de São Paulo – o polo por excelência da “agitação proletária” – podiam ter entrado em contato com aquela gente subversiva e “contaminar” os “inocentes” trabalhadores da região.

O comunismo com sua intensa propaganda vem alarmando as forças sadias do nosso Brasil.

Assim é que intensifica-se um movimento de reação, sobretudo de esclarecimento.

Nossa Diocese não pode ficar alheia a este movimento.

Estou organizando uma semana trabalhista que terminará com uma grande concentração no dia 14 de Outubro [de 1945] próximo (Domingo) à tarde.

Desejo que todas as Paróquias mandem uma numerosa comissão de homens, sobretudo trabalhadores, para essa concentração.

Peço que V. Rev.^a organize esta comissão e venha chefiando-a. Aqui terão hospedagem.

Peço ainda que se tiver qualquer contrato para este dia, procure adiá-lo ou antecipá-lo, contanto que não falte a esta parada cívico-religiosa, porquanto precisamos dar uma demonstração bem viva do amor às nossas tradições cristãs, negando assim ambiente à difusão do comunismo (Cúria, p. 29b).

Assim, as palavras de Leão XIII de que o Estado tem autoridade e que pode e deve intervir para reprimir os idealizadores de greve, os “agitadores”, para assim preservar “os bons operários do perigo da sedução” (2010, p. 39), certamente encontrou na alma de Dom Aureliano um ninho acolhedor, como provam as entrevistas realizadas até o momento, nas quais fica patente que o prelado tinha verdadeira ojeriza de greves e “sedições” no ambiente laboral. Impedir rebeliões e buscar constantemente proteger “os bens da alma” seriam, enfim, duas razões para o Estado existir como tal, ou seja, como protetor do operário, da classe que, desprovida de riquezas, necessita de que essa instituição a proteja contra todas as injustiças vigentes na cidade dos homens.

Em seu documento, o papa destaca que o trabalho dos operários, das mulheres e das crianças precisa ser protegido, cada classe com suas atribuições específicas, pois não seria justo cobrar de uma mulher a mesma força física de um homem, nem de uma criança a mesma agilidade de um adulto. O direito ao descanso diário e semanal (o “Dia do Senhor”), além da justiça de salário do operariado também recebem atenção especial na RN. O salário deveria ser “suficiente para satisfazer com desafogo às suas necessidades e às da sua família” (Leão XIII, 2010, p. 45), além de permitir que o trabalhador faça economias para um dia auferir um “modesto patrimônio”.

Admitindo que alguns patrões se deixaram conduzir pela ganância, fechando a porta do coração para a caridade, Leão XIII trata como benefício necessário de socorro aos pobres e desvalidos a existência das corporações religiosas e das associações operárias. Destas últimas, destaca o caráter quase sempre hostil ao cristianismo, o que obrigaria os católicos a se organizarem em associações que, ao tempo que lutariam por melhores condições de trabalho, permitiria aos seus filiados fortalecer a fé sem que líderes contrários à religião (chamados de “chefes ocultos”) abalasse o fervor dos operários católicos. Assim, o fim primordial dessas associações seria “o aperfeiçoamento moral e religioso” dos filiados (2010, p. 53).

O pontífice encerra sua encíclica propondo que somente a caridade (o amor cristão) seria a solução definitiva para o chamado conflito de classes. No marxismo esse conflito somente teria fim quando o operário, consciente de sua força de transformação histórica,

recusasse o jugo capitalista e deflagrasse a ditadura do proletariado. Para Leão XIII, além de não se constituir em solução de cunho cristão – já que desencadearia mortandades e ódios, como de fato se verificou posteriormente – tal proposta não arrancaria o mal pela raiz. Somente a religião e a restauração dos costumes cristãos poderiam “produzir salutares resultados”. Por isso, o papa é categórico em proclamar: “alimentem em si e acendam nos outros, nos grandes e nos pequenos, a caridade, senhora e rainha de todas as virtudes” (2010, p. 57).

Considerações finais

Os fragmentos da documentação de Dom Aureliano Matos são contundentes em provar que o bispo assimilou o texto da *Rerum Novarum* em sua prática pastoral. Tanto o prelado como o papa Leão XIII acreditam que somente a Igreja solucionaria os problemas desencadeados pela modernidade no mundo, este estremunhado mundo que, de tão desumano, transformara-se numa “máquina de fabricar pobres” (Matos, 1965a, p. 7).

Ora, por acreditar nas palavras do papa e por ser um autêntico representante da Igreja ultramontana, Dom Aureliano fez de seu bispado uma pequena extensão de Roma, como se Limoeiro, por ser a sede da Cúria, pudesse viver isolada, cercada por “cortinas de religiosidade”, tecidas por ele cuidadosamente na década de 1940. Assim, o projeto do bispo era promover um tipo de modernização, uma mudança epidérmica que não ofendesse a tradição religiosa; ao contrário, que a favorecesse, permitindo que o controle do povo pela Igreja se desse de modo pleno, como sempre fora.

Para efetivar seu projeto, Dom Aureliano instalou na sede diocesana colégios (que arrancaram as gerações jovens do analfabetismo), uma maternidade (que permitiu às mães de família conceberem sem o fantasma da mortandade no parto) e um seminário (que possibilitaria a perpetuação da ação clerical na cidade e na região). Envolvida nas brumas do conservadorismo católico, Limoeiro do Norte deu um salto de desenvolvimento humano, sem perder a tradição de cidade cujo povo amava a religião, ao contrário de outras urbes onde a modernidade significou a implantação de um estilo de vida profundamente secularizado, profano, onde a religião era desprezada.

Todavia, a elite endinheirada de Limoeiro não se contentou com uma modernização superficial, com aquele modelo tolhedor que a mantinha isolada e resiste às inovações

modernas, secularizadas. Ouso afirmar que a elite e mesmo o povo queriam a abertura para o mundo, para “novidades demolidoras da fé” tais como o rádio, o cinema, a televisão, os bailes, os bares... Enfim, queriam experimentar uma vida secularizada também, não apenas uma vida quase monástica, sob o controle da Igreja.

Assim, a partir da década de 1970, pouco tempo após o falecimento de Dom Aureliano Matos (1967), Limoeiro do Norte passa a contar com uma série de instituições e conquistas que seriam impensáveis com o bispo ainda vivo, “vigiando” a sede, tais como lojas maçônicas, igrejas protestantes, bares modernos etc. As brumas de Roma que cerravam a cidade e o Vale foram, efetivamente, dissipadas pela modernização urbana, fenômeno necessário para tirar Limoeiro do atraso, mas que, tal qual a trovoada de águas do Orós na cheia de 1960, jorrou de modo incontrolável e inundou tudo.

Depois disso, a cidade conheceria (e apreciaria) um estilo de vida pautado não mais no badalar do sino da catedral, chamando a todos para a prece das 18h, mas, agora ditado pelo clarão que emanava de um tubo catódico posto nas salas residenciais, hipnotizando a todos na catarse dos edulcorados enredos das novelas das 20h. Portanto, Limoeiro vivencia a década de 1970 não mais como a piedosa sede do bispado, e sim como a cidade “princesa do Vale”, uma moça que se ataviava não para ir à igreja rezar, mas sim para ir ao baile dançar até a exaustão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES

CASTRO, Iolanda Freitas de. **Entrevista a Edwilson S. Freire**. Limoeiro do Norte, 18 de março de 2011.

CHAVES, Franklin Gondim. **Entrevista ao NUDOC**. Núcleo de Documentação Cultural da Universidade Federal do Ceará, UFC. Fortaleza, 23 de março de 1986 (Fita 03/ Pasta de Transcrição 03).

CÚRIA Diocesana de Limoeiro do Norte. **Circulares, Decretos, Atos, Cartas Pastorais etc.**: Livro nº 1. Período de 29 de setembro de 1940 a 28 de março de 1958, 100 p. frente e verso (numeradas apenas frente).

ENCICLOPÉDIA dos Municípios Brasileiros, vol. XVI, Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1959, p. 351-57.

FERREIRA NETO, Cicinato. **Estudos de história jaguaribana**: documentos, notas e ensaios diversos para história do Baixo e Médio Jaguaribe. Fortaleza: Premium, 2003.

FREIRE, Edwilson S. **Arautos do catolicismo: história e religião nas vozes de cinco bispos da Diocese de Limoeiro do Norte, CE (1940 – 2010)**. Fortaleza: Luz Print, 2010.

HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro (1550-1800)**. Petrópolis: Vozes, 1978.

HOORNAERT, Eduardo. **O cristianismo moreno no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1991.

LEÃO XIII (Papa). **Rerum novarum**: carta encíclica de sua santidade o papa Leão XIII sobre a condição dos operários. 18 ed. Tradução de Manuel Alves da Silva. São Paulo: Paulinas, 2010, 59 p.

LIMA, Lauro de O. **Na ribeira do rio das onças**. Fortaleza: A. Almeida, 1997.

MALVEIRA, Antonio N. **O velho sertão da Bica**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1986.

MALVEIRA, Antonio N. **O Limoeiro de Dom Aureliano Matos**. Rio de Janeiro: Peleluc, 1998.

MANOEL, Ivan A. **O pêndulo da História: tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)**. Maringá: EDUEM, 2004.

MATOS, Aureliano (Bispo). **Carta Pastoral (primeira)**: Saudando a seus diocesanos. [s.n.], 1940, 14 p.

MATOS, Aureliano (Bispo). **Carta Pastoral (segunda)**: Pedindo aos seus diocesanos auxílio para construção do Seminário, 1941. In: MALVEIRA, Antonio N. **O Limoeiro de Dom Aureliano Matos**. Rio de Janeiro: Peleluc, 1998, p. 173-90.

MATOS, Aureliano (Bispo). **Carta Pastoral (terceira)**: Comunicando aos seus diocesanos as resoluções do Primeiro Congresso das Vocações Sacerdotais desta cidade. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1943, 15 p.

MATOS, Aureliano (Bispo). **Carta Pastoral (quarta)**: Comunicando aos seus diocesanos a realização, de 4 a 8 de dezembro de 1954, do Primeiro Congresso Eucarístico Diocesano, comemorando o Centenário do dogma da Imaculada Conceição e em preparação ao Congresso Eucarístico Internacional de 1955. Fortaleza: [s.n.], 1954, 14 p.

MATOS, Aureliano (Bispo). **Carta Pastoral (quinta)**: A presença da Igreja na atual transformação econômico-social do Vale jaguaribano. Fortaleza: [s.n.], 1965, 8 p.

MATOS, Aureliano (Bispo). **Carta Pastoral (sexta)**: Os dois Jubileus. Limoeiro do Norte: [s.n.], 1965, 14 p.

- MATOS, Aureliano (Bispo). **Caderno de anotações**. Manuscrito sem notas [s.d].
- MONTENEGRO, Yolanda M. **Matos – o caminhar de uma família**. Rio de Janeiro: Luzes, Comunicação, Arte e Cultura, 2007.
- MOURA, Abdalazíz. “Frei Damião e os impasses da religião popular”. **Revista Eclesiástica Brasileira (REB)**, vol. 36, fasc. 141, p. 202-225, março de 1976.
- PIMENTEL JÚNIOR (org.). **A doutrina social da Igreja**. São Paulo: Dominus, 1963.
- PINHEIRO, Francisco Irajá. **Entrevista a Edwilson S. Freire**. Limoeiro do Norte, 29 de outubro de 2010.
- SECRETARIA da Paróquia de Limoeiro do Norte. **Segundo Livro de Tombo da Paróquia da Imaculada Conceição de Limoeiro do Norte**. Livro manuscrito, 1964-1988.
- SOARES SOBRINHO, José Eduardo de M. **A concepção e a redação da “Rerum Novarum”**. São Paulo: Elvino Pocai, 1941.